



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº **073/2025**, Inexigibilidade nº 039/2025, Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA, conforme resoluções da ANEEL. Contratada: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.601.773/0001-75, com endereço na Rua Coronel João Franco Mourão, nº 637, Bairro Centro, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo-SP, CEP: 13.610-180. Valor da Contratação: Será cobrado R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperados, aplicando-se o percentual 20% sobre o montante realmente percebido pelo município, a título de honorários. Érico Cardoso/BA, em 07 de fevereiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 12 de março de 2025 • ANO VI | N ° 1296.

Onde se Lê:

- 073/2025

Leia-se:

- 064/2025